



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.181

De 05 de Janeiro de 2022.

**DENOMINA DE JOSÉ VALTÉCIO BRANDÃO
UMA DAS NOVAS RUAS NO MUNICÍPIO
CAMPINA GRANDE – PB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ VALTÉCIO BRANDÃO** uma das novas ruas no Município Campina Grande – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional